



PORTARIA-FOJURJ Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa o Desembargador Federal Aluísio Gonçalves de Castro Mendes para atuar como gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº TRF2-ACC-2023/00025, firmado entre o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com a interveniência da Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, o Tribunal Regional Eleitoral, com a interveniência da Escola Judiciária Eleitoral do Rio de Janeiro -EJE-RJ e o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com a interveniência da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região-EJUD1.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, na condição de Coordenador do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro - FOJURJ,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 do Regimento Interno do FOJURJ, com redação dada pela Resolução TRF2- RSP-2024/00020;

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO FOJURJ TRF2 1417466, encaminhado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do PROAD nº 10628/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Desembargador Federal Aluísio Gonçalves de Castro Mendes para atuar como gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº TRF2-ACC-2023 /00025, firmado entre o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com a interveniência da Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF); o Tribunal de Justiça do



Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ; o Tribunal Regional Eleitoral, com a interveniência da Escola Judiciária Eleitoral do Rio de Janeiro - EJE-RJ; e o Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região, com a interveniência da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região-EJUD1, cujo objeto consiste na cooperação técnica e acadêmica entre os participantes, com a finalidade de integração institucional, entre as Escolas da Magistratura /Escolas Judiciais existentes no Estado do Rio de Janeiro, com ênfase na realização de atividades acadêmicas e culturais conjuntas, em especial voltadas para a formação e a capacitação dos magistrados e dos servidores, notadamente fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates, workshops, estudos, cursos e palestras, destacando-se a pesquisa, a produção e a divulgação de conhecimentos jurídicos e afins, relacionados a temas que sejam comuns aos respectivos Tribunais, integrantes do FOJURJ.

Art. 2º. Caberá ao Gestor provocar o Grupo Diretivo do FOJURJ para a adoção de medidas dirigidas ao aperfeiçoamento da cooperação judiciária.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA-FOJURJ Nº 13, de 15 de outubro de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

ROQUE LUCARELLI DATTOLE

Coordenador do FOJURJ

Desembargador Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região

